Autógrafo 35/2025 Protocolo 41086 Envio em 27/06/2025 10:16:36



Autógrafo 35/2025

Protocolo 41086 Envio em 27/06/2025 10:16:36

AO PROJETO DE LEI Nº 032-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Autógrafo 35/2025 Protocolo 41086 Envio em 27/06/2025 10:16:36



ANEXOS - Projeto de Lei nº 032/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 032/2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica", foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 035/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS Presidente da Câmara **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário